



**Prefeitura de Bauru - SP**  
*Técnico em Saúde - Agente de Saneamento*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

LEI Nº 3.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994: Institui o Código Sanitário do Município de Bauru e dá outras providências.....	1
Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, em conformidade com a Resolução RDC nº. 216/2004 .....	37
Resolução RDC no. 222 de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências .....	47
Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Anexo XX – do Controle e da Vigilância da Qualidade da água para Consumo Humano e seu padrão de Potabilidade Art. 1 ao 56º.....	67
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.....	86
Decreto no 12.342 de 27 de setembro de 1978. Dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde .....	174
Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998. Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo .....	253
Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes para a prevenção e controle das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde, 2017. pag.7 a 15 e pag. 40 a 51 .....	272
Exercícios.....	283
Gabarito.....	288

## **LEGISLAÇÃO SUS**

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: IMESP, 1988 Seção II – Da saúde, Art. 196 a 200 .....	1
Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências .....	3
HumanizaSUS - Política Nacional de Humanização: A humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.....	10

# SUMÁRIO



BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.....	17
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.....	35
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2436/GM de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).....	36
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde/ Anexo III – Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, Cap. I, II, III e IV.....	73
BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS nº 588 de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde.....	81
Exercícios.....	92
Gabarito.....	96

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão/ Interpretação de textos.....	1
Gêneros Textuais e suas características.....	7
Emprego de Vocabulário.....	19
Acentuação gráfica - de acordo com o Novo Acordo Ortográfico.....	20
Uso dos Porquês.....	22
Morfologia (classes de palavras): substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e numeral.....	22
Uso do verbo – flexão verbal – compreensão das pessoas e tempos verbais.....	33
Sintaxe - (estudo do sujeito, predicado, verbos transitivos, verbos intransitivos, objeto direto, objeto indireto). Período Simples e Período Composto.....	38
Uso da Crase.....	43
Concordância nominal e Verbal.....	44
Emprego dos sinais de pontuação.....	46
Denotação e conotação.....	50
Figuras de linguagem.....	51
Pontuação.....	55
Exercícios.....	56
Gabarito.....	72

# SUMÁRIO



# INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows (7 ou superior). Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.....	1
Pacote Office365, Libreoffice e WPS Office .....	21
Processador de texto Word. Editor de Texto: edição e formatação de textos.....	28
Planilha eletrônica Excel .....	36
Editor de apresentações PowerPoint .....	44
Conceitos de informática, hardware e software .....	51
Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegadores de Internet, busca e pesquisa na Web .....	56
Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis.....	65
Plataformas de videoconferência .....	71
Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores .....	87
Conceitos de acesso a distância a computadores .....	95
Conceitos de computação em nuvem .....	96
Exercícios .....	100
Gabarito.....	108

# SUMÁRIO



## Conhecimentos Específicos

### LEI Nº 3.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Institui o Código Sanitário do Município de Bauru e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### PARTE I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Código Sanitário do Município de Bauru.

Art. 2º As normas expressas neste Código dispõem sobre a proteção, promoção e preservação da Saúde no campo de competência da Prefeitura do Município de Bauru.

Art. 3º É garantido o sigilo nas denúncias à Autoridade Sanitária.

#### PARTE II

#### AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE

#### LIVRO I

#### PROGRAMAÇÃO DA SAÚDE

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, previamente, identificar, fiscalizar e controlar os fatores determinantes e condicionantes da Saúde individual e coletiva, incluindo ações referentes à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do idoso, do trabalhador, dos portadores de deficiência, da saúde mental, bucal e do controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Art. 5º As ações de saúde devem contemplar aquelas individuais e coletivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde, através de equipamentos próprios, conveniados e contratados, compreendendo a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva dos cidadãos, e seguir normas editadas nesta lei.

Art. 6º Compete ainda à Secretaria Municipal de Saúde a realização e atualização periódica do diagnóstico de saúde da população em sua área de abrangência, identificando os principais problemas, riscos e agravos à saúde, através de inquéritos, investigações e levantamentos de dados necessários à promoção e avaliação das medidas de controle.

Parágrafo único. As unidades de saúde deverão valer-se de todos os dados e informações pertinentes e necessários para este fim, sejam eles de natureza demográfica, socioeconômica, ambiental, estatísticas de saúde e outros.

Art. 7º As instituições do Poder Público, os estabelecimentos de atenção e assistência à saúde, outros tipos de estabelecimento de interesse da saúde, quer sejam de natureza agropecuária, industrial, comercial ou de prestação de serviços, e os profissionais de saúde ou cidadãos relacionados pela autoridade de saúde municipal, devem, quando solicitados, fornecer regular e sistematicamente, às autoridades sanitárias, os dados necessários à elaboração e atualização do diagnóstico de saúde da população.

#### LIVRO II

#### PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde contará com:

I - a Conferência Municipal da Saúde; II - o Conselho Municipal da Saúde; e III - o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 9º A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 4 (quatro) anos com características de evento de discussão, análise e fixação de diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde, podendo ser convocada, extraordinariamente, pelo Poder Executivo ou pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 3.598, de 7 de julho de 1993.



## Saúde

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

### – Diretrizes da Saúde

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

**I – descentralização**, com direção única em cada esfera de governo;

**II – atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

**III – participação da comunidade.**

### – A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

### – Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

## SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

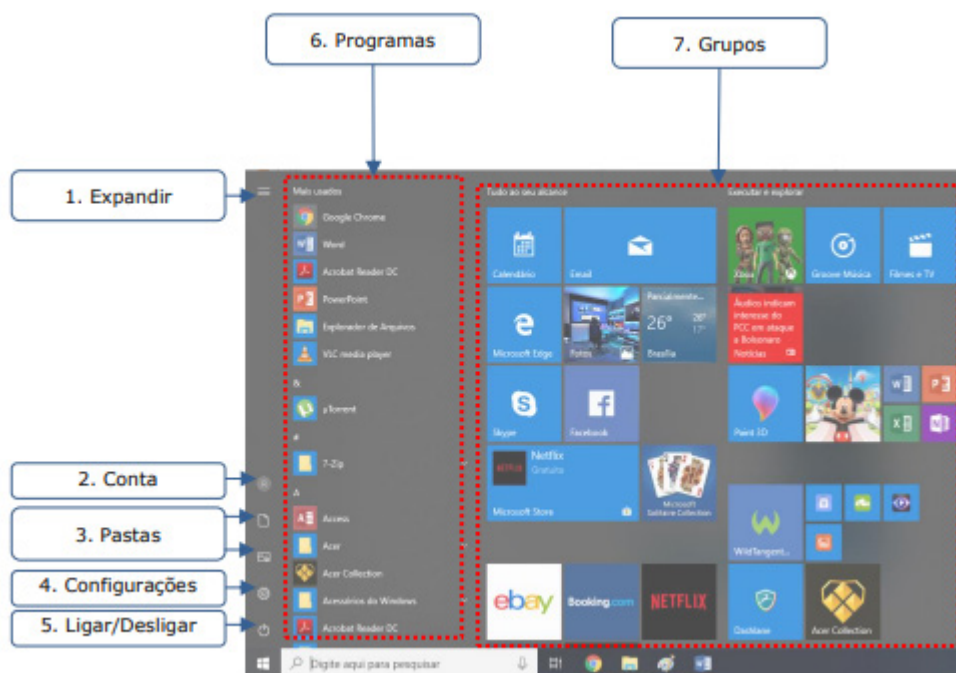


## WINDOWS 10

### Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

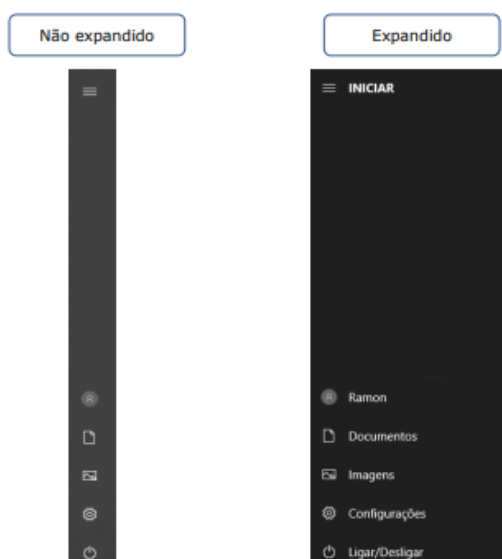
#### Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

**Expandir:** botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir